

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETÁRIA - MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 411 /2017

A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito no Ato de Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" 23 /03 /2017, por não assumir o exercício, a parte referente a:

Ato Nº	SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
									Cargo	adm
178/2017	METROPOLITANA B	IBIRITE	IBIRITE	231665	EE ANTONIO MARINHO CAMPOS	SE-IV	1096912-9	ROSILDA MOREIRA NEVES QUEIROZ	ATBDIA	2

Belo Horizonte, 29 de março de 2017.

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

29 943762 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3353 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: POÇOS DE CALDAS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8087926	MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	1	PEB	I	O	II	O	01/09/2015

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8087926	MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943417 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3354 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE: Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2668/2014, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 01/08/2014, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
541369-5	MARIA DO CARMO DA SILVA COELHO	01	PEB	I	A	II	A	30/06/2011

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
541369-5	MARIA DO CARMO DA SILVA COELHO	01	PEB	I	A	II	A	14/12/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943419 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3360 de 24 de março de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: DIVINÓPOLIS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3748258	REGINA ANTONIA DIAS OLIVEIRA	2	PEB	I	M	II	M	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3748258	REGINA ANTONIA DIAS OLIVEIRA	2	PEB	I	N	II	N	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943427 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3356 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 67, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2973/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/05/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção do grau obtido na promoção.

SRE: CORONEL FABRICIANO

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
318.427-2	MARIA JOSÉ DUARTE	01	PEB	I	D	II	A	30/06/2011

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
318.427-2	MARIA JOSÉ DUARTE	01	PEB	I	F	II	C	30/06/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943422 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3358 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3032/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção do número de admissão.

SRE: TEÓFILO OTONI

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8108938	MARISILVIA PEREIRA DE MACEDO ALVES	02	PEB	III	B	IV	A	07/07/2011

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8108938	MARISILVIA PEREIRA DE MACEDO ALVES	01	PEB	III	B	IV	A	07/07/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

29 943424 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3361 de 24 de março de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3026/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publica no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, devido alteração do posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: SETE LAGOAS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3699097	ROSEMEIRE DA SILVA GREGORIO DE SOUSA	2	ATB	IV	J	V	J	16/03/2016
3780822	SILVANIA JOSE DA CRUZ ALMEIDA	1	ATB	IV	G	V	G	31/03/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3699097	ROSEMEIRE DA SILVA GREGORIO DE SOUSA	2	ATB	IV	L	V	L	16/03/2016
3780822	SILVANIA JOSE DA CRUZ ALMEIDA	1	ATB	IV	H	V	H	31/03/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943428 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3362 de 24 de março de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, devido alteração do posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: CORONEL FABRICIANO

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5973300	RUBSMAR CANEDO ALMEIDA	1	PEB	I	I	II	I	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5973300	RUBSMAR CANEDO ALMEIDA	1	PEB	I	J	II	J	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943431 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3363 de 24 de março de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3026/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: METROPOLITANA A

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8872681	VIVIANE CRISTINA CARVALHO TELES	1	ATB	IV	G	V	G	26/02/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8872681	VIVIANE CRISTINA CARVALHO TELES	1	ATB	IV	H	V	H	26/02/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943436 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3337 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3026/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, devido alteração do posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: MANHUAÇU

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10582062	CESAR AUGUSTO BOLPATO DA SILVA	1	ATB	IV	E	V	E	26/05/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10582062	CESAR AUGUSTO BOLPATO DA SILVA	1	ATB	IV	F	V	F	26/05/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

29 943389 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3341 de 24 de março de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3223/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 04/01/2017, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, por incorreção na vigência.

SRE: CURVELO

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11333853	CLETO JULIANO VIEIRA MACHADO	1	PEB	I	D	II	D	26/09/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11333853	CLETO JULIANO VIEIRA MACHADO	1	PEB	I	D	II	D	26/09/2015

</